



Plano de Trabalho da Comissão de Ética – UFLA 2021-2022

Lavras – MG
2021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente

Isabella Rodrigues Jerônimo

Membros titulares

Cleber Carvalho de Castro

Cássia Marques Batista Nobre

Membros suplentes

Anderson Laudelino Pereira

Hoyama Maria dos Santos Silva

Flávio Lopes de Moraes

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Ética no âmbito da Universidade Federal de Lavras é um órgão de assessoramento da Reitoria, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e tem por objeto orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores da UFLA, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Este Plano de Trabalho de Gestão da Ética visa a atender ao art. 2º, XXIV, da Resolução CEP nº 10, de 10 de outubro de 2008 e ao Decreto nº 6.029 de 02 de fevereiro de 2007.

2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Estabelecer ações a serem implementadas no biênio 2021-2022 que visem o cumprimento das competências e atribuições da Comissão de Ética - UFLA, de acordo com o disposto na Resolução CUNI nº 057, de 8 de setembro de 2010, na Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008 e ao Decreto nº 6.029 de 02 de fevereiro de 2007.

3. PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética - UFLA constitui-se dos seguintes objetivos e ações:

Objetivo	Ação	Prazo
1) Fornecer orientação e aconselhamento sobre a ética profissional dos servidores da UFLA.	<ul style="list-style-type: none"> Participar de todas as cerimônias de posse de servidores na instituição. 	Ação contínua
	<ul style="list-style-type: none"> Atuar como instância consultiva do Reitor e dos servidores da UFLA, nos assuntos relacionados à ética do servidor civil do Poder Executivo Federal. 	Ação contínua
	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer atendimento pessoal na sala disponibilizada para a Comissão de Ética no prédio da Reitoria, além da comunicação realizada por e-mail ou por telefone. 	Ação contínua
2) Divulgar o regimento ético e as ações da Comissão de Ética – UFLA.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar normas e legislação correlata à Ética Profissional Do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, em formato impresso e eletrônico. 	Ação contínua

	<ul style="list-style-type: none"> • Criar site institucional da Comissão de Ética. 	2021
	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar site institucional da Comissão de Ética. 	Ação contínua
	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar o material de divulgação da Legislação Relacionada à Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 	2021 e 2022
	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de Atas de Reuniões da Comissão de Ética 	Ação contínua
3) Capacitar os membros da Comissão de Ética sobre assuntos inerentes à Ética Pública.	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação dos membros da Comissão de Ética nos eventos e cursos oferecidos pela Comissão de Ética Pública (CEP), com o apoio da Reitoria da UFLA. 	Conforme programação da CEP
4) Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo a competente apuração; • Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos; • Convocar servidor e convidar outras pessoas a prestarem informações; • Requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e às entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes; • Requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República; • Realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas; • Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos; • Aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato ao Reitor, podendo também: a) sugerir ao Reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança; b) sugerir ao Reitor o retorno do servidor ao órgão ou à entidade de origem; c) sugerir ao Reitor a remessa de expediente ao órgão competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas; • Adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACP;P; 	Ação contínua

	<ul style="list-style-type: none"> • Remeter ao Reitor os processos, quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração, cuja apuração não seja da competência da UFLA; • Notificar as partes sobre suas decisões; • Submeter ao Reitor sugestões de aprimoramento ao Código de Ética do Servidor da Universidade Federal de Lavras. 	
5) Fornecer mecanismos de proteção para os denunciadores, denunciados e para os membros da Comissão de Ética.	<ul style="list-style-type: none"> • Observar os dispostos nos arts. 14 e 15 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e nos dispostos nos arts. 32, 33 e 34 da Resolução CUNI nº 057, de 8 de setembro de 2010. 	Ação contínua

6) Identificar as áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar apontamentos dos relatórios de auditoria, de gestão e da Ouvidoria da instituição. 	Ação contínua
7) Supervisionar a observância das normas de conduta.	<ul style="list-style-type: none"> • Receber e apurar denúncia de infração ética imputada a servidor da UFLA, provocada por cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe; • Receber e apurar as denúncias realizadas junto à Ouvidoria da instituição e encaminhadas para a Comissão de Ética para apuração. • Consultar relatórios de auditoria e de gestão da instituição; 	Ação contínua
8) Representar a UFLA na Rede de Ética do Poder Executivo Federal	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de eventos e reuniões promovidas pela Comissão de Ética Pública (CEP). 	Conforme programação da CEP
	<ul style="list-style-type: none"> • Responder, juntamente com o Reitor, ao Questionário de Avaliação da Ética. 	Conforme prazo estabelecido pela CEP

Isabella Rodrigues Jerônimo
Presidente da Comissão de Ética - UFLA